



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 254 / 2021 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.002102/2021-14

São Vicente Do Sul-RS, 13 de setembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 330, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 22, considerando o Art. 23 e o Art. 5º, Incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha,

RESOLVE:

I - RECONSTITUIR, o **Núcleo de Autoavaliação do Campus São Vicente do Sul**, de acordo com o Edital nº 241, de 05 de julho de 2021, designando para sua composição os membros a seguir relacionados:

Segmento Discentes: Francisco Borges Pinheiro, Natáally dos Anjos Falcão e Vinicius Cogo da Silva;

Segmento Docentes: Antonio Carlos Minussi Righês, André Hellvig da Silva e Luís Fernando Paiva Lima;

Segmento Sociedade Civil Organizada: Iogenes Medeiros, Marcos Antônio Turchiello e Eronita Pereira da Rocha (suplente);

Segmento TAE: Cláudia Adriana Delevati Bastos (Coordenadora), Lara Vargas Becker (Vice-Coodenadora) e Michele Pereira da Fontoura.

II - A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2021-2023, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

Publique-se:

13/09/2021

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 19:49)
DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
GDGSVS (11.01.10.02)
Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
254, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de
verificação: **222988966e**